

RESOLUÇÃO n. 40/2015/COLEGIADO UNACSA

Altera a ementa da disciplina do curso de Ciências Econômicas, matriz curricular n. 4.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais, o Colegiado do Curso de Ciências Econômicas do dia 24 de novembro de 2015 e a decisão do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA do dia 09 de dezembro de 2015 RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a ementa da disciplina do curso de Ciências Econômicas, matriz curricular n. 4, conforme quadro abaixo:

CÓD./DISCIPLINA	EMENTA
16787- Mercado de Capitais	Desenvolvimento econômico e internacionalização do mercado de capitais. Introdução ao mercado de capitais. Ativos financeiros. Poupança, CDB/RDB, FUNDOS de investimentos. Sistema financeiro Nacional. Sociedades Anônimas. Investimentos em Mercados de Capitais. Desenvolvimento econômico e mercado de capitais. A internacionalização do Mercado de Capitais. CVM. BOVESPA. BM&F. Mercado de Opções. Mercado de Derivados. Securitização.

Art. 2º - A alteração da ementa entra em vigor a partir do 1º semestre de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de dezembro de 2015.



PROF. ME. DANIEL RIBEIRO PREVE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA